PORTARIA Nº 641 DE 24 DE ABRIL DE 2024.

Institui comissão para reavaliação dos contratos vigentes firmados pela Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba entre 30 de maio de 2023 a 27 de março de 2024, nos termos do art. 1º do Ato Administrativo nº 001/2024.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (FLAVIA PASCOAL), Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

Considerando o disposto no art. 1º do Ato Administrativo nº 001/2024, que trata da verificação e reanálise dos contratos firmados entre 30/05/2023 a 27/03/2024;

R E S O L V E :

Art. 1º NOMEAR, os servidores abaixo relacionados, para compor a comissão que efetuará reanálise dos contratos administrativos vigentes celebrados entre 30/05/2023 e 27/03/2024:

I. Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos:
- **a)** Ivan de Moura Notarangeli Junior – RG. nº 26.835.688-9 SSP/SP que será o Presidente;
- **b)** André Luiz de Jesus da Silva – RG. nº 43.536.843-6 SSP/SP;
- **c)** Michele de Oliveira Alves – RG. nº 47.546.608-1 SSP/SP.

II. Secretaria Municipal de Governo:
- a) Wagner da Silva – RG. nº 24.314.194-4 SSP/SP; e,

III. Secretaria Municipal de Administração:
- **a)** Michel dos Santos Meirelles – RG. nº 42.768.664-7 SSP/SP.

Art. 2º Os trabalhos de revisão da comissão serão concluídos no prazo de até 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 23 de abril de 2024.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
(FLAVIA PASCOAL)
Prefeita Municipal

ÁLVARO MARTON BARBOSA JUNIOR
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado no Diário Oficial da Municipalidade e no mural do Paço Municipal, registrado e arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

SA-4249-24/ /gas